



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 234 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.369 de 23 de dezembro de 2020 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.3.053	Manutenção da Unidade – Central de Mandados Judiciais	
3.3.90.91.00.00.00.00.0000	Sentenças Judiciais	20.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.047	ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.46.00.00.00.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	88.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		108.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.1.063	Implantação de Posto de Saúde 24hs Califórnia	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	24.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	24.500,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	

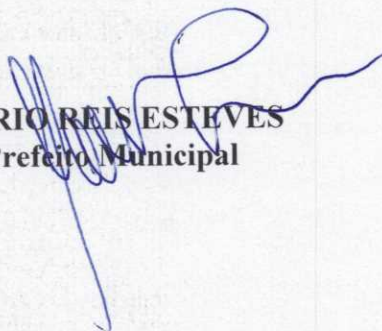


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.1.090	Reforma do Posto de Saúde do Belvedere	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	19.500,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.1.322	Construção e/ou Reforma do Posto de Saúde Ipíabas	
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	24.500,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.1.377	Const. Ref. Ampl. e Manutenção Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	15.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)		108.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 09 de agosto de 2021.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal